



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 633/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 241/2025.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 241/2025, (Ofício nº 162/2025), de autoria da Vereadora Tania Aparecida Maion, solicita a realização de um estudo por parte do Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Mobilidade, visando a adoção de novas medidas e intervenções que ampliem a segurança de centenas de pessoas que todos os dias passam pela esquina das ruas 7 de Setembro e Espírito Santo, informa-se o que segue:

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana atualmente está em andamento, o mesmo abordará as soluções e a viabilidade das intervenções nas vias, oferecendo um estudo técnico completo para as melhorias necessárias. O referido cruzamento em questão contempla sinalizações horizontal e vertical inclusive com uma travessia elevada no cruzamento.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovarmos, a Vossa Excelência, votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente julgar pertinentes.

Atenciosamente.

ADRIANO BACKES  
Prefeito

MARCOS CARLTON HENNIG  
Secretário Municipal de Mobilidade